

EM nº 00468/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.047297/2017-44, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9032/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.310, de 23 de maio de 2024, publicada em 6 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2017, a permissão outorgada à EMPRESA DE COMUNICAÇÃO SAMPAIO LTDA. (CNPJ nº 10.889.111/0001-54), nos termos da Portaria nº 195, datada em 7 de agosto de 1987, publicada em 10 de agosto de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2959f00d-d96a-48f4-898a-28e2cd3a057d>

2959f00d-d96a-48f4-898a-28e2cd3a057d